



JOVANI ROMARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP:97573-432
Fones: (55)3241-8600 - Gabinete: (55)3241-8626



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 56/2023

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 121 e 122, III, da Resolução nº 1.252, de 08 de junho de 2016, apresenta a seguinte emenda modificativa:

Altera a redação do Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2621 (**antigos recursos 4220, 4230, 4292, 4293 e 4297**) no montante de R\$ 936.151,45 (novecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), disponível pelo saldo consolidado das contas correntes nº 04.093598.0-2, nº 04.097834.0-6, nº 04.093382.0-1, nº 04.121862.0-8, nº 04.114999.0-3, nº 04.121860.0-3, nº 04.122459.0-5, nº 04.122887.0-1 e nº 04.118789.0-4, da Agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 16 de março de 2023.

Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo apresentar as antigas fontes de recursos que com a mudança de codificação resultaram na fonte única 2621, possibilitando melhor conferência dos mesmos.